



SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA  
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA  
OPERACIONAL

**PORTARIA Nº 2.290, DE 24 DE JULHO DE 2018**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XII, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista os arts. 33, inciso XV, alínea "b", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, e a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.000302/2018-50, resolve:

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto Senador Nilo Coelho / Petrolina (PE) (SBPL), apresentadas pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.

Art. 2º As curvas de ruído descritas no art. 1º desta Portaria servirão de base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do SBPL, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 161 (RBAC nº 161), Emenda nº 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES  
OPERACIONAIS

**PORTARIA Nº 2.225, DE 16 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.011844/2018-59, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 121-011, Revisão A (IS nº 121-011A), intitulada "Procedimentos para elaboração de programa de treinamento operacional de comissários de voo segundo o RBAC nº 121".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**PORTARIA Nº 2.224, DE 16 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.522574/2017-25, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 61-007, Revisão A (IS nº 61-007A), intitulada "Procedimentos para trâmite de informações acerca da execução de um programa de treinamento operacional".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**PORTARIA Nº 2.260, DE 19 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, incisos VII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.023924/2018-56, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 135-001, Revisão B (IS nº 135-001B), intitulada "Procedimentos para credenciamento de piloto examinador no âmbito do RBAC nº 135".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico

<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**PORTARIA Nº 2.261, DE 19 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, incisos VII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.023924/2018-56, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 135-003, Revisão C (IS nº 135-003C), intitulada "Procedimentos para elaboração e efetivação de programas de treinamento operacional (PrTrnOp) para operações conduzidas segundo o RBAC nº 135".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

**PORTARIA Nº 2.313, DE 25 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso IX do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.025604/2018-31, resolve:

Art. 1º Estabelecer, conforme Anexo desta Portaria, o Calendário de Atividades da temporada de Inverno 2019 (W19) para os Aeroportos Coordenados e Aeroportos de Interesse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

ANEXO

Calendário de Atividades Aeroportos Coordenados e de Interesse Resolução nº 338/2014	Inverno 2019 W19
Divulgação da Declaração de Capacidade	15/04/2019
Divulgação da Lista de Histórico (SHL)	22/04/2019
Limite para Validação dos Históricos de Slot (AHD)	09/05/2019
Limite para a Submissão Inicial (ISD)	16/05/2019
Divulgação da Alocação Inicial (SAL)	06/06/2019
Conferência Internacional de Slot (SC)	18/06/2019
Limite para Devolução de Slot (SRD)	15/08/2019
Conferência Nacional de Slot (SCB)	20/08/2019
Divulgação da Base de Referência (BDR)	31/08/2019
Vigência da Temporada	27/10/2019 a 28/03/2020

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS

**RESOLUÇÃO Nº 6.252, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.002155/2018-10, e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a análise das contribuições objeto da Audiência Pública nº 02/2018-ANTAQ, relativa ao terminal portuário denominado VIX-30, localizado no porto organizado de Vitória, consubstanciada no documento SEI nº 0554825.

Art. 2º Encaminhar os presentes autos ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, para promoção dos ajustes necessários nos estudos e preenchimento das minutas de edital e contrato de arrendamento com os resultados obtidos da equação econômico-financeira, com posterior remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

**RESOLUÇÃO Nº 6.253, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.002985/2018-39, e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a análise das contribuições objeto da Audiência Pública nº 03/2018-ANTAQ, relativa ao terminal portuário localizado no porto organizado de Cabedelo, denominado AI-01, consubstanciada no documento SEI nº 0554977.

Art. 2º Encaminhar os presentes autos ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA para promoção dos ajustes necessários nos estudos e preenchimento das minutas de edital e contrato de arrendamento com os resultados obtidos da equação econômico-financeira, com posterior remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA